

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

- Título:** SALA LILÁS MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Salas Lilás, núcleos de atendimento à mulher em situação de violência em delegacias comuns, existentes.
- Título:** UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à aquisição de unidade móvel para prestação de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.
- Título:** UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades móveis para prestação de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.

Metas Físicas e Financeiras									
Entregas			2026			2027			Total*
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	54	40.000,00	54	40.000,00	108	80.000,00	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	25	487.000,00	25	200.000,00	50	687.000,00	
CASA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	210.000,00	0	20.000,00	0	230.000,00	
CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	2.567.481,00	0	3.310.000,00	1	5.877.481,00	
CASA DA MULHER MANTIDA	Unidade	Não	6	22.523.713,00	7	24.001.000,00	7	46.524.713,00	
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	11.000,00	1	20.000,00	1	31.000,00	
MULHER ATENDIDA	Unidade	Não	10.000	306.000,00	12.000	100.000,00	12.000	406.000,00	
MUNICÍPIO APOIADO	Unidade	Não	25	165.000,00	0	20.000,00	25	185.000,00	
SALA LILÁS IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	200.000,00	0	0,00	1	200.000,00	
SALA LILÁS MANTIDA	Unidade	Não	14	10.000,00	14	30.000,00	14	40.000,00	
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	78.389,00	0	20.000,00	0	98.389,00	
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA	Unidade	Não	4	543.167,00	4	500.000,00	4	1.043.167,00	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entregas

